

# **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

CNPJ/MF N° 33.000.118/0001-79

NIRE N° 33 300 152 580

Companhia Aberta

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** (“Companhia”) convoca os Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”), a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2011, às 10:30 horas, na sede da Companhia, à Rua General Polidoro n° 99, 5° andar, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Aprovação das condições gerais de emissão de Debêntures conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, com garantia real e fidejussória, no valor de R\$ 446.481.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais);
2. Delegação de poderes ao Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre determinadas condições da referida emissão, conforme faculta o Parágrafo 1° do artigo 59 da Lei 6.404/76, e autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários à emissão privada de debêntures referida no item 1; e
3. Rerratificação da redação do caput do artigo 6° do Estatuto Social da Companhia, aprovada na AGE realizada em 13/01/2011, para que também reflita o valor do capital integralizado.

### **INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. A documentação relativa às matérias da Ordem do Dia está à disposição na sede da Companhia, assim como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na forma da IN CVM 481/2009, para exame pelos senhores Acionistas.
2. Solicita-se ao acionista que desejar ser representado por procurador proceder ao depósito do respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 9h às 12h e de 14h às 18h, até o dia 16 de fevereiro de 2011, aos cuidados da Diretoria Jurídica. A medida destina-se conferir celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes à Assembléia.
3. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembléia deverá apresentar extrato emitido com data a partir do dia 16 de fevereiro de 2011, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2011.

**José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha**

Presidente do Conselho de Administração